



## DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 95/2023 – São Paulo, quarta-feira, 24 de maio de 2023

### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

#### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

##### PORTARIA CORE Nº 3559, DE 17 DE MAIO DE 2023

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 23 de junho de 2023, as férias agendadas para 12 a 23 de junho de 2023 (1º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 3424/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal CIRO BRANDANI, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 1 (um) dia, em 16 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 22/05/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 3096, DE 19 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Cancelar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado para 5 a 24 de junho de 2023 (1º período - 2021/2022), aprovado pela Portaria PRES 3057/2023, do Excelentíssimo Desembargador Federal CARLOS EDUARDO DELGADO.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

##### PORTARIA PRES Nº 3098, DE 22 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, no dia 30 de maio de 2023, as férias agendadas para 12 a 31 de maio de 2023, (1º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria PRES 2857/2022, do Excelentíssimo Desembargador Federal LUIS PAULO COTRIM GUIMARÃES, e autorizar o agendamento do respectivo saldo de 1 (um) dia para gozo em 5 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA PRES Nº 3095, DE 19 DE MAIO DE 2023**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções n.ºs 300/2012-PRES e 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Alterar, por necessidade do serviço, o período de férias agendado de 26 de maio a 14 de junho de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria PRES n.º 3319/2022, para 11 a 30 de outubro de 2023, do Excelentíssimo Juiz Federal Convocado ALESSANDRO DIAFÉRIA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA CORE Nº 3545, DE 12 DE MAIO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade de serviço, a partir de 27 de junho de 2023, as férias agendadas para 26 de junho a 15 de julho de 2023 (2º período - 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE nº 3319/2022, da Excelentíssima Juíza Federal KYU SOON LEE, condicionado ao gozo do saldo remanescente de 19 (dezenove) dias no período de 20 de julho a 7 de agosto de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 22/05/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA CORE Nº 3554, DE 16 DE MAIO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Aprovar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal ERIK FREDERICO GRAMSTRUP, o gozo de 30 (trinta) dias de férias para 10 de julho a 8 de agosto de 2023 (2º período - 2022/2023).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 22/05/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA CORE Nº 3555, DE 17 DE MAIO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Deferer, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal Substituto PAULO MITSURU SHIOKAWA NETO, a alteração das férias agendadas de 17 de julho a 5 de agosto de 2023 (1º período 2021/2022), aprovadas pela Portaria CORE 3319/2022, para 26 de junho a 15 de julho de 2023 e autorizar a conversão do período de 16 a 25 de julho de 2023 em pecúnia (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 22/05/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA CORE Nº 3556, DE 17 DE MAIO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Interromper, por necessidade do serviço, a partir de 2 de junho de 2023, as férias agendadas para 30 de maio a 18 de junho de 2023 (2º período - 2022/2023), aprovadas pela Portaria CORE nº 3542/2023, do Excelentíssimo Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES, condicionado ao gozo do respectivo saldo de 17 (dezesete) dias, no período de 21 de junho a 07 de julho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 22/05/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 9794893/2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DINIZ DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 3547/2023, de 15 de maio de 2023, para onde se lê:

"para 22 de setembro a 1º de outubro de 2023";

"Leia-se: "para 22 de setembro a 11 de outubro de 2023".

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 22/05/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **PORTARIA PRES Nº 3097, DE 22 DE MAIO DE 2023**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Conceder ao Excelentíssimo Desembargador Federal GILBERTO RODRIGUES JORDAN compensação no dia 25 de maio de 2023, nos termos da Portaria n.º 2071/2020, da Presidência deste Tribunal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/05/2023, às 16:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 12251, DE 17 DE MAIO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 15/5/23, o Ato CJF3R nº 12060/23.

II - Designar a MMª. Juíza Federal GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade do 35º Gabinete da 12ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 15/5 a 10/6 e de 12/6 a 11/7/23, em decorrência de afastamento autorizado pelo Órgão Especial e férias da MMª. Juíza Federal JANÁINA RODRIGUES VALLE GOMES.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAR, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 15/5 a 10/6 e de 12/6 a 11/7/23, em decorrência de designação para o 35º Gabinete da 12ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo da MMª. Juíza Federal GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/05/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 12253, DE 17 DE MAIO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 15/5/23, os itens IV e V do Ato CJF3R nº 12189/23.

II - Designar a MMª. Juíza Federal LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade do 45º Gabinete da 15ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período 15/5 a 8/6/23, em decorrência do afastamento autorizado pelo Órgão Especial da MMª. Juíza Federal LUCIANA JACÓ BRAGA.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período 15/5 a 8/6/23, em decorrência de designação para o 45º Gabinete da 15ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo da MMª. Juíza Federal LUCIANE APARECIDA FERNANDES RAMOS.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/05/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **ATO CJF3R Nº 12252, DE 17 DE MAIO DE 2023**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### **RESOLVE:**

I - Cessar, a partir de 15/5/23, o item II do Ato CJF3R nº 12105/23.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta LEONORA RIGO GASPAR, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade do 3º Gabinete da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no dia 15/5/23, em decorrência de Vara vaga.

III - Designar a MMª. Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade do 3º Gabinete da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 16/5/23, em decorrência de Vara vaga.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, a partir de 16/5/23, em decorrência de designação para o 3º Gabinete da 1ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo da MMª. Juíza Federal LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/05/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 12250, DE 17 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

Cessar, a partir 22/5/23, o Ato CJF3R nº 11695/22.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/05/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### ATO CJF3R Nº 12254, DE 17 DE MAIO DE 2023

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3.ª REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

#### RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta JAMILLE MORAIS SILVA FERRARETTO, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade do 17º Gabinete da 6ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 16 a 27/4 e no dia 29/4/23, em decorrência de Vara vaga.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade do 17º Gabinete da 6ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no dia 28/4/23, em decorrência de Vara vaga.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta TATIANA PATTARO PEREIRA, da 14ª Vara Cível, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade do 17º Gabinete da 6ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, no período de 30/4 a 14/5/23, em decorrência de Vara vaga.

IV - Designar a MMª. Juíza Federal TANIA LIKA TAKEUCHI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade do 17º Gabinete da 6ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, a partir de 15/5/23, em decorrência de Vara vaga.

V - Alterar o item I do Ato CFF3R nº 11926/23, para constar "sem prejuízo de suas atribuições" nos períodos de 15/5 a 25/6 e de 16 a 30/7/23.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, a partir de 15/5/23, em decorrência de designação para o 17º Gabinete da 6ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo da MMª. Juíza Federal TANIA LIKA TAKEUCHI.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 18/05/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 3558, DE 17 DE MAIO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido da Excelentíssima Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO, o período de férias agendado de 19 de maio a 7 de junho de 2023 (1º período - 2022/2023), aprovado pela Portaria CORE 3054/23, para 14 de agosto a 02 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 22/05/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA CORE Nº 3560, DE 18 DE MAIO DE 2023**

O DESEMBARGADOR FEDERAL DAVID DANTAS, CORREGEDOR REGIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 764/2022-CJF,

**RESOLVE:**

Alterar, a pedido do Excelentíssimo Juiz Federal RODRIGO ZACHARIAS, o período de férias, aprovado pela Portaria CORE 3319/2022, agendado de 17 de outubro a 05 de novembro de 2023 para 28 de agosto a 16 de setembro de 2023 e autorizar a conversão do período de 17 a 26 de setembro de 2023 em abono pecuniário (abono final).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Diniz Dantas, Desembargador Federal Corregedor Regional**, em 22/05/2023, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0044062-64.2020.4.03.8000

Interessado(a): Leticia Mendes Gonçalves

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde, concedo à Excelentíssima Juíza Federal LETÍCIA MENDES GONÇALVES Licença Gestante pelo prazo de 186 dias, no período de 10 de maio a 11 de novembro de 2023.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/05/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO**

Processo SEI nº 0029691-32.2019.4.03.8000

Interessado(a): Gabriella Cristina Silva Vilela

Tendo em vista a homologação pela Divisão de Assistência à Saúde (Doc. SEI nº 9801059), concedo à Excelentíssima Juíza Federal GABRIELLA CRISTINA SILVA VILELA Licença Gestante pelo prazo de 180 dias, no período de 14 abril a 10 de outubro de 2023, observados os termos da Informação 9801448.

Comunique-se. Publique-se. Anote-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Ferreira dos Santos, Desembargadora Federal Presidente**, em 22/05/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## DIRETORIA-GERAL

### PORTARIA DIRG Nº 6818, DE 23 DE MAIO DE 2023

**O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** o Despacho 9806169 SADI,

#### RESOLVE:

**ALTERAR** a Portaria DIRG nº 6360, de 19 de dezembro de 2022 (9371544), que designou os fiscais do Contrato nº 07.006.10.2022 (9361477), firmado com a empresa PRODUTIVIDADE E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE INSTALAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.283.748/0001-00. Objeto: fornecimento de material e montagem de pisos elevados e especialidades no 1.º andar do Edifício Sede do TRF 3.ª Região, para instalação da EMAG e Gabinete da Conciliação, para constar o que segue:

I - DISPENSAR a servidora RACHEL FILOMENA ERGONI DOS SANTOS, RF 2387, das atribuições de Fiscal Substituta II;

II - DESIGNAR o servidor CAIO SOUZA LIMA RIBEIRO, RF 4337, Técnico Judiciário, como Fiscal Substituto II;

III - RATIFICAR os servidores JOYCE TERASSAKA DIAS, RF 4178, Técnica Judiciária - Especialidade Edificações, Supervisora (FC5) como Fiscal Titular, e JOSÉ ROBERTO DE ABREU, RF 878, Técnico Judiciário, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, Assistente Operacional (FC2B), como Fiscal Substituto I.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Otávio Augusto Pascucci Perillo, Diretor-Geral**, em 23/05/2023, às 13:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

### DESPACHO Nº 9802787/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0022438-66.2014.4.03.8000

Documento nº 9802787

Conforme documento 9802782, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIO LUIS BLACKMAN MADEIRA, no período de 17/05/2023 a 27/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

### DESPACHO Nº 9801972/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE

Processo SEI nº 0000277-28.2015.4.03.8000

Documento nº 9801972

Conforme documento 9801952, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor LEANDRO DO AMARAL, no dia 18/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

#### **DESPACHO Nº 9802837/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0044205-82.2022.4.03.8000

Documento nº 9802837

Conforme documento 9802827, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora AMANDA CRISTINA BORGES MACEDO DE ARAUJO, no dia 18/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

#### **DESPACHO Nº 9804496/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0024777-17.2022.4.03.8000

Documento nº 9804496

Conforme documento 9804487, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANTONIO HEBLING CHIARDELLI, no dia 17/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

#### **DESPACHO Nº 9804588/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0021120-48.2014.4.03.8000

Documento nº 9804588

Conforme documento 9804572, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ADRIANA NEVES DE SOUZA, no período de 16/05/2023 a 14/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741



**DESPACHO Nº 9805192/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0009800-30.2016.4.03.8000

Documento nº 9805192

Conforme documento 9805170, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora CIBELE RIBEIRO DE MORAES, nos dias 18/05/2023 e 19/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 9805212/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0046186-49.2022.4.03.8000

Documento nº 9805212

Conforme documento 9805207, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor NIVALDO FIRMINO DE SOUZA, no período de 17/05/2023 a 28/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 9805624/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0030936-20.2015.4.03.8000

Documento nº 9805624

Conforme documento 9805608, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora MARISA BOER, no período de 19/05/2023 a 02/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 9806650/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0019960-51.2015.4.03.8000

Documento nº 9806650

Conforme documento 9806637, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora JULIANA DE SOUZA DE LA CRUZ, nos dias 15/05/2023 e 16/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 9806680/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0010619-98.2015.4.03.8000

Documento nº 9806680

Conforme documento 9806667, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor ANEZIO HENRIQUE JUNIOR, no período de 19/05/2023 a 21/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 9806716/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0014612-81.2017.4.03.8000

Documento nº 9806716

Conforme documento 9806701, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor DANIEL PADIAL COSTA, no período de 19/05/2023 a 17/06/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 9808962/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0006222-15.2023.4.03.8000

Documento nº 9808962

Conforme documento 9807260, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LUDMILLA GOMES DE OLIVEIRA LOPES MORAES, no dia 19/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 9747341/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0002806-39.2023.4.03.8000

Documento nº 9747341

Conforme documento 9747318, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora DANIELA IHARA ALVES, no período de 24/05/2023 a 01/08/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 9801634/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0028524-14.2018.4.03.8000

Documento nº 9801634

Conforme documento 9801620, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARIO LINCOLN DE OLIVEIRA GOMES, no período de 17/05/2023 a 19/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 9803271/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018348-97.2023.4.03.8000

Documento nº 9803271

Conforme documento 9803243, defiro pedido de licença por motivo de doença em pessoa da família, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, à servidora FABIANA ZACCANINI MATSUDA COUTO, no dia 11/05/2023 a 18/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**DESPACHO Nº 9800529/2023 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENÇAS SAÚDE**

Processo SEI nº 0018330-76.2023.4.03.8000

Documento nº 9800529

Conforme documento 9800523, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora ANA LUCIA DOS SANTOS, no dia 17/05/2023.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinícios Carvalho Dias, Diretor da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 22/05/2023, às 11:41, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.  
Nº de Série do Certificado: 1287502836524596741

**PORTARIA SEGE Nº 398, DE 18 DE MAIO DE 2023**

**O DIRETOR DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de sua competência delegada pelo art. 1º da Portaria nº 5894, de 11 de novembro de 2009, da Presidência, considerando o disposto no art. 9º da Lei nº 11.416/2006, o art. 6º da Lei nº 12.774/2012, a Portaria Conjunta nº 4/2013 do Supremo Tribunal Federal e as Resoluções nº 43/2008, nº 159/2011 e nº 259/2013, todas do Conselho da Justiça Federal, resolve:

**CONCEDER** progressão funcional/promoção nas respectivas carreiras aos servidores abaixo mencionados:

- ANALISTA JUDICIÁRIO - ÁREA JUDICIÁRIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3648	ELAINE CRISTINA ROCHA	De C12 para C13	25/04/2023
3852	JOAO MUCIO A. MENDES	De B6 para B7	04/04/2023
4107	FERNANDA BARROS V. NOVO	De A5 para B6	29/01/2023
4120	LUIZ GUSTAVO F. NOGUEIRA	De A5 para B6	24/04/2023
4191	BRUNO OUTEIRO P. MOREIRA	De B7 para B8	08/04/2023
4223	RENATO NUNES R. DE FREITAS	De A2 para A3	18/01/2023

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE BIBLIOTECONOMIA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3709	SOFIA SAHEKI SKULSKI	De C11 para C12	24/04/2023

- ANALISTA JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4043	DIOGO DA SILVA MACIEL	De A2 para A3	11/01/2023

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3704	MARIA DA GLORIA A. DE MENEZES	De C11 para C12	27/02/2023
3713	JAQUELINE CAMARGOS	De C11 para C12	09/04/2023
3715	CAMILA DALLAVECHIA	De C11 para C12	02/04/2023
3914	KARLA ERIKO MIZU KOSHI	De B8 para B9	31/03/2023
3916	SARAH FELIPE G. ANDRADE	De B8 para B9	31/03/2023
3926	DANIEL FARIAS LIMA	De B8 para B9	14/04/2023
3927	CARLA FABIANA D. K. DE CARVALHO	De B8 para B9	30/04/2023
3928	RAFAEL CORREIA DAS. SANTOS	De B7 para B8	14/04/2023
3930	CLAUDIA MARIA PILOTO	De B8 para B9	19/04/2023
3933	ROBERTO CARVALHO BASTOS	De B8 para B9	22/04/2023
4056	MARIANA BASSANELLO A. MARCHIONI	De B6 para B7	11/04/2023
4103	KAREN YUMI GOYA	De B6 para B7	09/01/2023
4117	LILIAN HARUMI Y. HORAUTI	De A5 para B6	03/04/2023
4118	MARCOS SOPHIA FREITAS	De A5 para B6	03/04/2023
4119	CINTIA MORAIS DE MIRANDA	De A5 para B6	05/04/2023
4153	GRAZIELA MOREIRA DE NEGREIRO	De B9 para B10	08/04/2023
4233	JULIANA CHAN TCHEOU	De A2 para A3	20/01/2023
4271	EDSON KENJI NAGASE	De C12 para C13	28/02/2023
4310	RENATO RODRIGUES RAPOSO	De A1 para A2	11/01/2023

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE AGENTE DA POLÍCIA JUDICIAL:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
3919	FABIANO DE SOUZA BARBOSA	De B8 para B9	06/04/2023
3985	PEDRO AURELYO L. BARRETO	De B7 para B8	07/01/2023
4210	CLEIDYSON DE OLIVEIRA MOREIRA	De A2 para A3	13/01/2023

- TÉCNICO JUDICIÁRIO – ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE INFORMÁTICA:

RF	NOME	CLASSE E PADRÃO	A PARTIR DE
4054	ANDRE FERNANDES NOVAIS	De B6 para B7	15/02/2023
4317	GIOVANE DE OLIVEIRA	De A1 para A2	21/02/2023

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio Dias dos Santos, Diretor de Secretaria de Gestão de Pessoas**, em 22/05/2023, às 20:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

### INFORMAÇÃO Nº 9814448/2023 - UPLE

Documento gerado para fins de publicação do Acórdão (DOC SEI nº 9800762).

0010591-86.2022.4.03.8000 SP VOL 1 AUT 28.02.2023  
 Nº antigo: 2022.80.00.010591-1 Classe: PA1676  
 PROCESSO ADMINISTRATIVO  
 REQTE: LUCIANA JACO BRAGA  
 REQDO(A): Tribunal Regional Federal da 3ª Região

#### "E M E N T A

ÓRGÃO ESPECIAL. PEDIDO DE SUSPENSÃO DE LICENÇA CONCEDIDA À MAGISTRADA. DECISÃO SUBMETIDA A REFERENDO.

- Decisão CORE 9750053/2023. Diante das justificativas apresentadas, deferido o pedido de suspensão da licença, entre 8/5/2023 a 12/5/2023, concedida à magistrada Luciana Jaco Braga.

- Submetida a referendo do Órgão Especial a Decisão CORE 9750053/2023.

#### ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, decide o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, por unanimidade, referendar a Decisão CORE 9750053/2023, em que foi deferido o pedido de suspensão da licença da magistrada, entre 8/5/2023 a 12/5/2023, nos termos do voto do Desembargador Federal David Diniz Dantas, Corregedor Regional.

Desembargador Federal Corregedor Regional David Diniz Dantas

Relator"

Documento assinado eletronicamente por **Maurício Lucchese, Diretor de Divisão**, em 23/05/2023, às 12:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 9812489/2023

#### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2023

#### Processo nº 0000049-72.2023.4.03.8000

Torno público que a Diretoria do Foro homologou o procedimento licitatório do Pregão Eletrônico em epígrafe, cujo objeto consiste na prestação de serviços de subscrição de 10 (dez) licenças Architecture Engineering & Construction – AEC Collection da empresa Autodesk para o Núcleo de Infraestrutura da Seção Judiciária de São Paulo – NUIN/SJSP, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, foi adjudicado para a empresa Frazillio Soluções de Tecnologia Ltda., no valor total de R\$288.000,00 para o item 1 e R\$72.000,00 para o item 2.

São Paulo, 22 de maio 2023.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 22/05/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### DECISÃO Nº 9809603/2023 - DFORSP/SADM-SP/NUCT/SUFT

Processo SEI nº 0003283-59.2023.4.03.8001

**Empresa:** IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.

1. Acolho os termos do Parecer nº 34/2023 – NUCT/SUFT (doc. 9809581).

2. Recebo o recurso administrativo interposto no efeito devolutivo e, em respeito aos princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, mantenho a decisão anteriormente proferida (doc. 9738111), qual seja, a aplicação à empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.** da sanção administrativa de **MULTA**, no valor total de **R\$ 29.294,69 (vinte e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos)**, discriminada da seguinte maneira:

a) **multa moratória**, no valor de R\$ 25.727,47 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e quarenta e sete centavos), pelos atrasos no desarquivamento dos processos indicados no item II, a, deste Parecer, em descumprimento ao item 5.6.6 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea “b.1”, do Contrato nº 04.759.10.21 c/c o art. 86 da Lei nº 8.666/93; e

b) **multa compensatória**, no valor de R\$ 3.567,22 (três mil quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e dois centavos), pela perda dos processos indicados no item II, b, deste Parecer, em descumprimento ao item 5.6.6 do Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 004/2021, com fundamento na Cláusula Décima Sexta, item 2, alínea “c”, do Contrato nº 04.759.10.21 c/c o art. 87, II, da Lei nº 8.666/93.

3. Cientifique-se a empresa contratada do teor desta decisão e do parecer acima epigrafado, por uma das formas preconizadas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99.

4. Encaminhem-se os autos ao Núcleo de Arquivo e Depósito Judicial - NUDJ para que proceda à retenção do valor de R\$ 29.294,69 (vinte e nove mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e nove centavos), referente à penalidade aplicada, dos próximos pagamentos devidos à empresa **IRON MOUNTAIN DO BRASIL LTDA.**, e para que promova, junto ao Núcleo Financeiro – NUFI, sua conversão em renda da União, bem como à SAVA para controle.

5. Cumprido o item 4, encaminhem-se os autos ao Setor de Garantias Contratuais – SEGT para que cientifique a **POTENCIAL SEGURADORAS/A** desta decisão.

6. Em seguida, remetam-se os autos ao E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região para reexame da decisão.

7. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/05/2023, às 18:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **DIRETORIA ADMINISTRATIVA**

### **PORTARIASUCS Nº 52, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 69, de 21 de março de 2022, doc. 8590712;

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal(is) da Nota de Empenho 2023NE000561, doc. 9598993, Ata de Registro de Preços nº :12.1263.10.22, doc. 9536460, Pregão Eletrônico nº: 037/2022-RP, firmado entre a Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo e a empresa Persianas Nova América - ME, CNPJ: 58.833.575/0001-75, os seguintes servidores:

Fórum de Mogi das Cruzes

1) Fiscal Titular: FABIO ALEXANDRE NETO NEVES, RF 8297 - CPF 103.057.248-86

2) Fiscal Substituto: FILOMENA SALETE RODRIGUES ASSIS, RF 4677 - CPF 031.918.178-24

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 19/05/2023, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **GESTÃO DE PESSOAS - SJSP**

### **PORTARIA UGEP DFORSP/SADM-SP/UGEP/NUIP/SUIG Nº 3535, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 0006589-36.2023.4.03.8001, e:

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 6 (9742930), de 03 de maio de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento, e Inovação;

CONSIDERANDO os termos da Manifestação (9751621), de 05 de maio de 2023, da Diretora da Subsecretaria de Gestão de Pessoas da Seção Judiciária de São Paulo, Diretora do Núcleo de Ingresso e Acompanhamento Profissional, e da Supervisora da Seção de Lotação de Movimentação de Pessoas;

CONSIDERANDO os termos do Despacho DFOR (9752009), de 18 de maio de 2023, do MM. Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo;

#### **RESOLVE:**

I - ALTERAR a lotação da servidora RENATA RODRIGUES MARTINS, RF 5876, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Subsecretaria de Comunicação, Conhecimento e Inovação para o Núcleo de Biblioteca, a partir de 11/05/2023,

II - ALTERAR a lotação da servidora MARIA MIKIE MURAMOTO, RF 4497, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Núcleo de Biblioteca para o Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, cessando sua prestação de serviços no Núcleo da Escola de Formação e Aperfeiçoamento de Servidores, mantendo a sua designação para função comissionada de Assistente II (FC-3) do NUES, tudo a partir de 11/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcio Ferro Catapani, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/05/2023, às 13:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **DESPACHO Nº 9811010/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUSD**

Processo SEI nº 0003871-76.2017.4.03.8001

Documento nº 9811010



Considerando os termos da Ata 9725862, **CONCEDO** à servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, **o horário especial de trabalho para servidora com dependente com deficiência, com jornada de trabalho diária de 06 (seis) horas**, independentemente de compensação de horário, pelo período de 12 meses, **a partir de 23/05/23**, nos termos do artigo 98, §3º da Lei nº 8112/90 alterada pela Lei 13370/16 e da Resolução nº 05/2008 - C/JF , alterada pela Resolução nº 453/2017-C/JF .

Dê-se ciência à servidora e à sua chefia imediata.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 9808389/2023**

Conforme documento SEI nº 9802834, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JACKSON FERNANDO PRACHEDES BATISTA LAMPARELLI - RF. 7848, para o período de 04/05/2023 a 02/07/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 22/05/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO DFOR Nº 9808357/2023**

Conforme documento SEI nº 9796959, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde à servidora VALERIA MOUTINHO - RF 5163, para o período de 07/05/2023 a 30/09/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (Frequência).

À SUSU/NUSA para providências.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Oliva Monteiro, Juiz Federal Vice-Diretor do Foro**, em 22/05/2023, às 16:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9797226/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002536-12.2023.4.03.8001

Documento nº 9797226

#### **DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9776482, **CONCEDO** Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRESSA REGINA COUTINHO MENIN - RF 8789, para o período de 05/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência à servidora, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **DESPACHO Nº 9797246/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0002536-12.2023.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9776484, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANDRESSA REGINA COUTINHO MENIN - RF 8789, para o período de 10/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9797227/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008319-58.2018.4.03.8001

Documento nº 9797227

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9785171, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DELFINO DE SOUSA MENDONCA - RF 7273, para o período de 10/05/2023 a 08/06/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9797228/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0053502-23.2016.4.03.8001

Documento nº 9797228

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9791613, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUCIANA BORGES MARINHO DE PAOLA - RF 4730, para o período de 15/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9797230/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0051973-66.2016.4.03.8001

Documento nº 9797230

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9776384, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IVENS FRANCISCO BANDEIRA-RF. 3178, para o período de 28/04/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9797356/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0051973-66.2016.4.03.8001

Documento nº 9797356

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9790398, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IVENS FRANCISCO BANDEIRA-RF. 3178, para o período de 02/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Dê-se ciência ao servidor, chefia e SUFF (frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9797231/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014059-65.2016.4.03.8001

Documento nº 9797231

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9789839, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES - RF 7392, para o período de 10/05/2023 a 11/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9797387/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014059-65.2016.4.03.8001

Documento nº 9797387

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9789841, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) THAIS FERNANDA FERREIRA LOPES - RF 7392, para o período de 13/05/2023 a 17/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9797424/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0000960-52.2021.4.03.8001

Documento nº 9797424

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9789813, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ELAINE MOREIRA DE LIMA ROSA - RF. 3734, para o período de 10/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 15:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9812749/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0007512-72.2017.4.03.8001

Documento nº 9812749

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9809422, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor ANTONIO FILOGONIO VIEIRA NETO - RF 8307, para o período de 17/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9792305/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0049803-24.2016.4.03.8001

Documento nº 9792305

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9785233, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor RICARDO ARAUJO GARCIA - RF 7066, para o período de 12/05/2023 a 21/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 19/05/2023, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9797425/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0024176-76.2020.4.03.8001

Documento nº 9797425

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9792498, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENAN FONSECA CAMPIDELI - RF 8431, para o período de 15/05/2023 a 16/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9797426/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0063968-76.2016.4.03.8001

Documento nº 9797426

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9790062, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) PATRICIA JAVARONI MAZZALI RIBEIRO - RF 5396, para o período de 09/05/2023 a 11/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9797427/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0061165-23.2016.4.03.8001

Documento nº 9797427

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9773524, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANALIA PROGIANTE - RF 8203, para o período de 08/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9797623/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0061165-23.2016.4.03.8001

Documento nº 9797623

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9791670, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANALIA PROGIANTE - RF 8203, para o período de 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9797620/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0064383-25.2017.4.03.8001

Documento nº 9797620

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9790210, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora PRISCILA PATRICIA MORAES CAMBUI - RF 6717, para o período de 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 15:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9797649/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0054346-70.2016.4.03.8001

Documento nº 9797649

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9791867, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora MAHIRA FERES FURLAN - RF 6777, para o período de 15/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9797679/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0065547-25.2017.4.03.8001

Documento nº 9797679

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9751975, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora JULIANA OLIVEIRA BELO NUNES FERRO - RF 4607, para o período de 02/05/2023 a 05/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9797699/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0070450-06.2017.4.03.8001

Documento nº 9797699

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9793006, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOAO DONATO DA CUNHA FERREIRA - RF 8416, para o período de 15/05/2023 a 16/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9797698/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0025946-75.2018.4.03.8001

Documento nº 9797698

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9790334, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RENATA ABIJAUDI GOULART - RF 8493, para o período de 09/05/2023 a 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9797762/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0029313-78.2016.4.03.8001

Documento nº 9797762

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9793035, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OSWALDO DOMENE JUNIOR - RF 3396, para o período de 15/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9797727/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0029313-78.2016.4.03.8001

Documento nº 9797727

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9785251, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor OSWALDO DOMENE JUNIOR - RF 3396, para o período de 09/05/2023 a 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9797982/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0070467-42.2017.4.03.8001

Documento nº 9797982

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9794293, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GERSON MACHADO - RF 945, para o período de 15/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9798000/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014494-39.2016.4.03.8001

Documento nº 9798000

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9794302, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor LUCIANO LOPES DA SILVA - RF 4363, para o período de 15/05/2023 a 31/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9798030/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0055086-28.2016.4.03.8001

Documento nº 9798030

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9794311, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARIANA SGAMBATO CUNHA ESCOBAR - RF 7710, para o período de 15/05/2023 a 16/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9800632/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0007382-72.2023.4.03.8001

Documento nº 9800632



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9794280, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BENEDITO PINHEIRO TESTA - RF 7063, para o período de 11/05/2023 a 25/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9800633/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012318-77.2022.4.03.8001

Documento nº 9800633

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9794255, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RICARDO DA SILVA - RF 8329, para o período de 16/05/2023 a 25/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 17:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9800634/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0022591-86.2020.4.03.8001

Documento nº 9800634

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9794314, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RENATA PINHEIRO NOGUEIRA NICOLAU - RF 4115, para o período de 16/05/2023 a 29/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9800635/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0026682-59.2019.4.03.8001

Documento nº 9800635

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9793019, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALINE MAYARA SAPELI LEAL - RF 8368, para o período de 16/05/2023 a 22/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9800636/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005584-86.2017.4.03.8001

Documento nº 9800636

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9794283, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CELSO CHERUBIM DE VASCONCELOS - RF 2642, para o período de 15/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9800693/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0060536-49.2016.4.03.8001

Documento nº 9800693

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9794316, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PRISCILA DA COSTA NUNES VALENTE - RF 7238, para o período de 14/05/2023 a 15/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9800755/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0026246-03.2019.4.03.8001

Documento nº 9800755

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9794288, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO RIBEIRO DOS SANTOS - RF 4572, para o período de 15/05/2023 a 21/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9800756/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0005925-15.2017.4.03.8001

Documento nº 9800756

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9794320, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RONALDO BUGANEME SILVA - RF 3500, para o período de 15/05/2023 a 17/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9800757/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0060209-07.2016.4.03.8001

Documento nº 9800757

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9794317, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GLEICIANA MARCELE VERONESI - RF 7317, para o período de 15/05/2023 a 16/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9800758/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0051082-45.2016.4.03.8001

Documento nº 9800758

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9793027, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) IANE BARBOSA DE ANDRADE - RF 3900, para o período de 15/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9800759/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 9800759

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9794322, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO LUIZ ARRAES - RF 4080, para o período de 15/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9800844/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010355-44.2016.4.03.8001

Documento nº 9800844

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9796108, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO LUIZARRAES - RF 4080, para o período de 16/05/2023 a 30/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9797701/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0006916-88.2017.4.03.8001

Documento nº 9797701

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9792981, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JANAINA DE FATIMA LOPES RODRIGUES - RF 3876, para o período de 15/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9797702/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0055922-98.2016.4.03.8001

Documento nº 9797702

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9776403, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE HADANO SAITO - RF 5576, para o período de 09/05/2023 a 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9800884/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0055922-98.2016.4.03.8001

Documento nº 9800884

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9787277, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE HADANO SAITO - RF 5576, para o período de 13/05/2023 a 15/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9800902/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0055922-98.2016.4.03.8001

Documento nº 9800902

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9792970, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SIMONE HADANO SAITO - RF 5576, para o período de 16/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9800986/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012677-37.2016.4.03.8001

Documento nº 9800986

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9792948, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SORAIA APARECIDA DA SILVA AQUOTTI - RF 4778, para o período de 15/05/2023 a 17/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9801165/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014261-37.2019.4.03.8001

Documento nº 9801165

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9794290, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) WAGNER CAMPOI - RF 7095, para o período de 15/05/2023 a 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9801131/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0058585-20.2016.4.03.8001

Documento nº 9801131

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9794266, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) RENATA OHL SIERVO SAFI - RF 5846, para o período de 15/05/2023 a 17/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82 e 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9801132/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0056806-30.2016.4.03.8001

Documento nº 9801132

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9794305, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) CARLA MIRELLA DA SILVA INACIO HALLAI - RF 5866, para o período de 15/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9801133/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0055574-80.2016.4.03.8001

Documento nº 9801133

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9792992, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARGARETH ROVAI FERREIRA CLARO DA CRUZ - RF 3423, para o período de 15/05/2023 a 16/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9801134/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0054546-77.2016.4.03.8001

Documento nº 9801134

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9794310, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ANDREA OLIVEIRA PENHAMOSCHIONE - RF 4624, para o período de 08/05/2023 a 12/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9801302/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012794-18.2022.4.03.8001

Documento nº 9801302

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9797947, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VALERIA DAVINI MORI - RF 8355, para o período de 10/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9801305/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0048587-28.2016.4.03.8001

Documento nº 9801305

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9797916, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) LUCIA HELENA VILLELA ARMENIO CONSOLIM - RF 7358, para o período de 16/05/2023 a 18/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9801303/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0059338-74.2016.4.03.8001

Documento nº 9801303

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9796777, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CECILIA AKIKO KASSAI - RF 5369, para o período de 16/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9801304/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0054356-17.2016.4.03.8001

Documento nº 9801304

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9796779, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA - RF 7297, para o período de 16/05/2023 a 18/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9812700/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0054356-17.2016.4.03.8001

Documento nº 9812700

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9809391, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JOYCE ALVES DE SOUZA MOREIRA - RF 7297, para o período de 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9801306/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0015377-83.2016.4.03.8001

Documento nº 9801306

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9796780, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCESCO GIFOLI - RF 3630, para o período de 17/05/2023 a 18/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9801435/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0070064-73.2017.4.03.8001

Documento nº 9801435



DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9794251, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA PEREIRA FINHOLDT - RF 4745, para o período de 15/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9801454/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0070064-73.2017.4.03.8001

Documento nº 9801454

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9796957, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIANA PEREIRA FINHOLDT - RF 4745, para o período de 17/05/2023 a 19/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9801436/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0064535-10.2016.4.03.8001

Documento nº 9801436

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9796958, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FRANCINI PANONKO - RF 6097, para o período de 17/05/2023 a 21/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9801438/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014339-36.2016.4.03.8001

Documento nº 9801438

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9796781, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROSANGELA QUIRINO DE SOUSA AMARAL - RF 4036, para o período de 17/05/2023 a 18/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9801439/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0013482-87.2016.4.03.8001

Documento nº 9801439

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9796782, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MOZART DE SOUZA LIMA FILHO - RF 1857, para o período de 16/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9801440/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0008368-70.2016.4.03.8001

Documento nº 9801440

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9796960, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO - RF 6543, para o período de 15/05/2023 a 30/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9803393/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0009694-65.2016.4.03.8001

Documento nº 9803393

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9743633, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOEL DE ALMEIDA VALDOSKI - RF 5615, para o período de 02/05/2023 a 03/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9803396/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0027727-35.2018.4.03.8001

Documento nº 9803396

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9798794, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor GUSTAVO FERNANDES DE SOUZA RIBEIRO DO VALLE - RF 8654, para o período de 15/05/2023 a 29/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9803410/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0014034-52.2016.4.03.8001

Documento nº 9803410

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9798796, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora JANAINA MENDES - RF 8318, para o período de 16/05/2023 a 30/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9803437/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0007311-80.2017.4.03.8001

Documento nº 9803437

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9797179, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde ao servidor JOSE ANGELO SALATA TOSCANO - RF 7412, para o período de 16/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 18:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9803443/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010136-31.2016.4.03.8001

Documento nº 9803443

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE

Conforme documento SEI nº 9795673, CONCEDO Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família à servidora ELOISA OLIVEIRA GRIGOLETI - RF 7445, para o período de 05/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9803451/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0010236-83.2016.4.03.8001

Documento nº 9803451

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9778172, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM - RF 4420, para o período de 08/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9803461/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0004745-61.2017.4.03.8001

Documento nº 9803461

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9705541, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora CARLA BLANK MACHADO NETTO TABORDA - RF 7993, para o período de 17/04/2023 a 01/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9803471/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0012708-57.2016.4.03.8001

Documento nº 9803471

**DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE SAÚDE**

Conforme documento SEI nº 9798797, CONCEDO Licença para Tratamento de Saúde à servidora MARILUCE SILVEIRA BARROS - RF 6467, para o período de 17/05/2023 a 26/05/2023, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**DESPACHO Nº 9803476/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU**

Processo SEI nº 0009609-79.2016.4.03.8001

Documento nº 9803476

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9800099, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 07/03/2023, formulado pela servidora MELISSA FERREIRA GASPARINI - RF 3920.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### DESPACHO Nº 9803481/2023 - DFORSP/SADM-SP/USAS/NUSA/SUOF/SUSU

Processo SEI nº 0023062-73.2018.4.03.8001

Documento nº 9803481

## DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Tendo em vista o Documento SEI nº 9801399, HOMOLOGO o pedido de desistência de requerimento de Licença para Tratamento de Saúde, referente ao período de 03/05/2023, formulado pela servidora ERICA GOMES DA SILVA - RF. 7335.

Dê-se ciência à servidora, à chefia e ao NUAF (Frequência).

Documento assinado eletronicamente por **Rosângela Maria Giacomini Souto, Diretor(a) do Núcleo de Saúde**, em 22/05/2023, às 19:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO DE PROCESSAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE CONTRATOS DE CONCESSIONÁRIAS

Portaria SUCTNº 293, DE 22 DE maio DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000238 (fornecimento de ÁGUA E ESGOTO), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e DAE S/A - ÁGUA E ESGOTO, gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023, para o FÓRUM FEDERAL DE JUNDIAÍ, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: RODRIGO DA COSTA ALMEIDA, RF 6994 e CPF 310.815.828-71;

II - Fiscal Titular: ANTONIO DE OLIVEIRA, RF 2736 e CPF: 023.292.688-31.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 22/05/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria SUCTNº 294, DE 23 DE maio DE 2023.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria DFOR/ SP nº 69, de 21 de março de 2022 (doc. SEI 8590712);

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como Fiscais do Contrato/ Nota de Empenho nº 2023NE000689 (fornecimento de ENERGIA ELÉTRICA), firmado entre a JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU EM SÃO PAULO e a ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A., gerenciado pela Subsecretaria de Manutenção e Infraestrutura/ Núcleo de Administração Predial e Gestão de Serviços/ Seção de Processamento e Acompanhamento de Contratos de Concessionárias, durante o exercício de 2023 (agosto a dezembro), para o FÓRUM FEDERAL DE SANTO ANDRÉ, os seguintes servidores:

I - Fiscal Titular: JETRO JOSÉ BRAGA GUIMARÃES, RF 5491 e CPF: 585.850.796-49;

II - Fiscal Substituto: OSMAR ROBERTO FARIA, RF 3586 e CPF: 149.305.818-50.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Tomimura, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 23/05/2023, às 12:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 4ª VARA CÍVEL

PORTARIA SP-CI-04VNº 76, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A DOUTORA RAQUEL FERNANDEZ PERRINI, MERITÍSSIMA JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que a servidora ANA CLÁUDIA BASTOS DO NASCIMENTO, R.F. 1.404, Supervisora de Processamentos Ordinários (FC-05), está no gozo de férias no período de 22/05/2023 a 01/06/2023, indicar a servidora MARIA ADÉLIA RIBEIRO CORREIA GARÁ, R.F. 4.472, para substituí-la no referido período.

RAQUEL FERNANDEZ PERRINI  
JUÍZA FEDERAL

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Raquel Fernandez Perrini, Juíza Federal**, em 22/05/2023, às 14:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 5ª VARA CRIMINAL

### PORTARIASP-CR-05VNº 118, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A Doutora Maria Isabel do Prado, Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERADO** a imperiosa necessidade dos serviços e os períodos de férias dos servidores da Secretaria da 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

1. RETIFICAR a PORTARIASP-CR-05VNº 114, DE 23 DE MARÇO DE 2023 (9625280), da forma a seguir:

Onde se lê: "*a*) relativo ao período de fruição de 2021/2022 - de 20/03/2023 a 04/04/2023 (16 dias) e 11/09/2023 a 24/09/2023 (14 dias), para 17/07/2023 a 21/07/2023 (5 dias), 23/10/2023 a 01/11/2023 (10 dias) e 15/02/2024 a 29/02/2024 (15 dias)"

LEIA-SE: "*a*) relativo ao período de fruição de 2021/2022 - de 20/03/2023 a 04/04/2023 (16 dias) e 11/09/2023 a 24/09/2023 (14 dias), para 17/07/2023 a 21/07/2023 (5 dias), 23/10/2023 a 01/11/2023 (10 dias) e **14/02/2024 a 28/02/2024 (15 dias)**".

2. ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias do servidor ROBSON SANTOS SILVA, RF 6897, Oficial de Gabinete (FC-5):

a) relativos ao período de fruição 2021/2022, de 22/05/2023 a 20/06/2023 (30 dias), **para 05/06/2023 a 07/06/2023 (3 dias), 17/07/2023 a 28/07/2023 (12 dias) e 05/12/2023 a 19/12/2023 (15 dias)**;

b) relativos ao período de fruição 2022/2023, de 20/11/2023 a 19/12/2023 (30 dias), **para 10/07/2024 a 08/08/2024 (30 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 22/05/2023, às 14:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### PORTARIASP-CR-05VNº 119, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A Dra. MARIA ISABEL DO PRADO, MMª. Juíza Federal Titular da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo - 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e o Dr. RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, MMª Juiz Federal Substituto da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo,

**CONSIDERANDO** os diligentes esforços dos servidores da 5ª Vara Federal Criminal de São Paulo na conclusão dos trabalhos de reestruturação da vara, que em comum esforço no cumprimento das decisões proferidas por estes magistrados obtiveram êxito na execução das tarefas com redução do acervo e do acúmulo de processos em andamento na unidade, atingindo 39,8% de redução em apenas 4 meses (de 949 feitos ativos em 31/12/2022 para 571 em 30/04/2023 - dados do Painel BI de movimentação processual), demonstrando valorosa dedicação ao trabalho, eficiência no manuseio dos novos sistemas eletrônicos processuais e comprometimento nas atribuições desempenhadas,

RESOLVEM:

ELOGIAR os servidores lotados na 5ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no referido período, para que assim conste, individualmente, em seus prontuários funcionais, conforme relação que segue:

EBER DIAS DE CARVALHO, Diretor de Secretaria, RF 3948;

VANUSA RODRIGUES SILVA, técnica judiciária, RF 6308;

RAFAEL DOS REIS NAPI, técnico judiciário, RF 5642;

ROBSON SANTOS SILVA, analista judiciário, RF 6897;

JOSÉ EDUARDO RUFFO TRUNZO, analista judiciário, RF 7838;

CLAE SOARES RIBEIRO WANDERLEY, técnica judiciária, RF 8420;

JEAN FRANCO DE MATOS, técnico judiciário, RF 7198;

RICARDO SANTOS TEIXEIRA, analista judiciário, RF 8702;  
DOUGLAS DA SILVA ODILON, técnico judiciário, RF 6375;  
GEISON WALLACE BERGAMASCO, técnico judiciário, RF 3571;  
MARIANA PEREIRA COSTA, analista judiciária, RF 8812.

Encaminhe-se à D. Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo e, sendo o caso, do(s) atual(is) órgão(s) de lotação dos servidor(es).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Maria Isabel do Prado, Juíza Federal**, em 22/05/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Boaventura Martins, Juiz Federal Substituto**, em 22/05/2023, às 17:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## 10ª VARA CRIMINAL

### PORTARIA SP-CR-10VNº 113, DE 23 DE MAIO DE 2023.

A Doutora Silvia Maria Rocha, Meritíssima Juíza Federal Titular da 10ª Vara Federal Criminal, de "lavagem" ou ocultação de bens, direitos e valores e crime contra o sistema financeiro e de Execução de ANPP, da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERADA** a ausência do servidor **DOUGLAS LUIZ BISPO VILA NOVA** (RF 3016), Diretor de Secretaria (CJ-3) nos dias 29 de maio e 14 de junho de 2023, em razão de autorizada compensação por horas que trabalhou em plantões judiciais;

#### RESOLVE:

**INDICAR** o servidor **MARCELO EIJI KUMAGAI (RF 5626)** para substituir na função comissionada de Diretor de Secretaria (CJ-3) nos dias 29 de maio e 14 de junho de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Silvia Maria Rocha, Juíza Federal**, em 23/05/2023, às 13:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

### 1ª VARA DE ARAÇATUBA

### PORTARIA ARAC-01VNº 132, DE 16 DE MAIO DE 2023.

O Doutor **Fábio Luparelli Magajewski**, MM. Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o disposto na Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da SJSP, que delega competência aos Juizes Federais para a expedição de portarias de designação de substitutos para servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas;

**Considerando** requerimentos de compensação;

**Considerando** que a servidora **Gizela Rodrigues Ramos - RF 1871 -**, **Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC5)**, possui férias marcadas no sistema e-GP;

#### RESOLVE:



**I – Autorizar** compensação dos servidores **Marco Antônio Grecco - RF 5157 - (19.05.2023 e 22.05.2023)**, **Willian Keity Okano - RF 5315 – (25.05.2023 e 26.05.2023)**, **Célia Cristina da Silva Vidal - RF 1859 - (26.05.2023, 19.06.2023 e 20.06.2023)**, **Edilson Antônio da Silveira - RF 3733 - (05.06.2023, 06.06.2023 e 07.06.2023)**, **Mariângela Pereira - RF 2350 – (12.06.2023)**, **Meire Naka - RF 6105 - (14.07.2023, 17.07.2023 e 18.07.2023)**, e **Gizela Rodrigues Ramos - RF 1871- (09.10.2023, 10.10.2023 e 11.10.2023)**, de horas provenientes de plantão judiciário, devidamente registradas no sistema e-GP;

**II – Alterar, por absoluta necessidade de serviço**, o segundo período de férias da servidora **Vanessa Vieira Padovan Ricci - RF 7348 –**, que passa de 17.07.2023 a 26.07.2023 para **22.07.2022 a 31.07.2022**, revogando a autorização de compensação nos dias 27 a 31.07.2023 exarada na Portaria 130/2023.

**III – Designar** a servidora **Meire Naka - RF 6105 -**, para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete (FC5) em **26.05.2023**, sem prejuízo de suas atribuições;

**IV – Designar** o servidor **Gilberto Clementino - RF 1863 -**, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança (FC5) em **25.05.2023 e 26.05.2023**, sem prejuízo de suas atribuições;

**V - Designar** a servidora **Ana Lúcia Braz Trindade de Silos - RF 1851 -**, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC5) de **22.05.2023 a 02.06.2023**, sem prejuízo de suas atribuições;

**VI – Designar** o servidor **Gilberto Clementino - RF 1863 -**, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC5) em **15.05.2023**, sem prejuízo de suas atribuições;

**VII – Alterar** parte da escala de plantão judiciário dos servidores lotados na 1ª Vara Federal de Araçatuba, que, nos períodos abaixo, passama ser com os seguintes servidores:

De **26.06.2023 a 03.07.2023** (**Célia Cristina da Silva Vidal - RF 1859 - e Ana Lúcia Braz Trindade de Silos - RF 1851 -**) e

**18.09.2023 a 25.09.2023** (**Meire Naka - RF 6105 - e Willian Keity Okano - RF 5315**);

**VIII – Determinar** que se façam as comunicações e anotações nos sistemas necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fábio Luparelli Magajewski, Juiz Federal**, em 22/05/2023, às 13:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE ARAÇATUBA

### PORTARIA ARAC-JEF-SEJF Nº 44, DE 18 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a alteração na escala de férias dos servidores para o ano de 2023.

O DOUTOR **LUCIANO SILVA**, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de Araçatuba, 7ª Subseção da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** que a servidora **ANNE MARGRET SILVA ESGALHA, RF 3058**, solicitou licença para tratamento de saúde e obteve a respectiva concessão para o período de 06/02/2023 a 06/04/2023, gerando a concomitância entre os dias de férias e o dia da licença, conforme notificação recebida da Seção de Controle de Frequência e Férias,

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade do serviço e interesse da Administração,

**RESOLVE:**

**SUSPENDER** as férias da referida servidora no dia **06/02/2023**;

**AUTORIZAR** e **ALTERAR** a fruição do período de férias da servidora: **ANNE MARGRET SILVA ESGALHA, RF 3058**, na forma que segue:

DE: 1a. Parcela (2023): 06/02/2023 (01 dia) **PARA: 07/04/2023 (01 dia)**;

**ALTERAR** a fruição do período de férias da servidora: **ANNE MARGRET SILVA ESGALHA, RF 3058**, na forma que segue:

DE: 2a. Parcela: 03/07/2023 a 17/07/2023 (15 dias) **PARA: 10/04/2023 a 24/04/2023 (15 dias)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciano Silva, Juiz Federal Substituto**, em 22/05/2023, às 18:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

**PORTARIA BAUR-SUMANº 89, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

**CENTRAL DE MANDADOS DE BAURU**

O DOUTOR JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Bauru - 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região – CORE;

CONSIDERANDO os termos da resolução conjunta nº 2, de 12/02/2014;

RESOLVE ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **JUNHO de 2023**, conforme segue:

Dia	OFICIAL PLANTONISTA	Dia	OFICIAL PLANTONISTA
01	Ana Íris Lobrigati ( <b>dia útil</b> )	16	Rosimeire Nieto Brito ( <b>dia útil</b> )
02	Jorge Luís Bica Neto ( <b>dia útil</b> )	17	Rosimeire Nieto Brito ( <b>sábado</b> )
03	Tony Aaron Silva Ortega ( <b>sábado</b> )	18	Rosimeire Nieto Brito ( <b>domingo</b> )
04	Tony Aaron Silva Ortega ( <b>domingo</b> )	19	Regiane Wrobel Duarte ( <b>dia útil</b> )
05	Tony Aaron Silva Ortega ( <b>dia útil</b> )	20	Regiane Wrobel Duarte ( <b>dia útil</b> )
06	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>dia útil</b> )	21	Evandro Langona Tagliatela ( <b>dia útil</b> )
07	Ana Íris Lobrigati ( <b>dia útil</b> )	22	Ricardo José Marins Peixoto ( <b>dia útil</b> )
08	Ana Íris Lobrigati ( <b>feriado</b> )	23	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )
09	Ana Íris Lobrigati ( <b>feriado</b> )	24	Evandro Langona Tagliatela ( <b>sábado</b> )
10	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>sábado</b> )	25	Evandro Langona Tagliatela ( <b>domingo</b> )
11	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>domingo</b> )	26	Felipe Gomes Salgueiro ( <b>dia útil</b> )
12	Éricles de Andrade Cardoso ( <b>dia útil</b> )	27	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> )
13	Marcos Augusto Ribeiro Vinagre ( <b>dia útil</b> )	28	Edna Maria de Araújo Herrera ( <b>dia útil</b> )
14	Felipe Gomes Salgueiro ( <b>dia útil</b> )	29	Daniela Marques de Carvalho ( <b>dia útil</b> )
15	Jorge Luís Bica Neto ( <b>dia útil</b> )	30	Daniela Marques de Carvalho ( <b>dia útil</b> )

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Eurípedes Alves Pinto, Juiz Federal**, em 22/05/2023, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU**

**PORTARIA BOTU-CECON Nº 10, DE 18 DE MAIO DE 2023.**

O DOUTOR MAURO SALLES FERREIRA LEITE, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DO SETOR DE APOIO À CONCILIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

ALTERAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2023, do servidor lotado na Central de Conciliação desta Subseção, por interesse do serviço, como segue:

5148 CELSO WILLIAM CARDOSO RODRIGUES

1ª parcela: 23/05/2023 a 07/06/2023 (16 dias)

2ª parcela: 11/09/2023 a 19/09/2023 (09 dias)

3ª parcela: 20/11/2023 a 24/11/2023 (05 dias)

Antecipação da remuneração mensal...(N)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Mauro Salles Ferreira Leite, Juiz Federal**, em 22/05/2023, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRAGANCA PAULISTA

### 1ª VARA DE BRAGANÇA PAULISTA

**PORTARIA BRAG-01VNº 102, DE 17 DE MAIO DE 2023.**

**O DR. FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTODIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE BRAGANÇA PAULISTA, 23ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

CONSIDERANDO a alteração de lotação do servidor André Luís Gonçalves Nunes, Analista Judiciário, RF 2283, da 17ª Subseção Judiciária de Jaú/SP, para 1ª Vara Federal da 23ª Subseção Judiciária de Bragança Paulista/SP (Processo SEI nº 000.5322-39.2023.08.8001);

CONSIDERANDO a indicação do referido servidor para exercer a função de Diretor de Secretaria - CJ 3, aguardando apreciação pelo Conselho da Justiça Federal (Processo SEI nº 003952-15.2023.4.03.8001);

CONSIDERANDO a solicitação nº 97488331, retifico a portaria nº 99 que passa a constar:

CONSIDERANDO a vacância do cargo de Diretor de Secretaria da 1ª Vara Federal de Bragança Paulista, indico o servidor André Luís Gonçalves Nunes, RF 2283, para responder pelo cargo de Diretor de Secretaria no período de 18/04/2023 a 02/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custódio, Juiz Federal**, em 17/05/2023, às 18:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Fernando Henrique Corrêa Custódio

Juiz Federal Titular

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

### 2ª VARA CÍVEL

**PORTARIA SP-CI-02VNº 106, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

#### **PORTARIA 106 / 2023**

A Doutora **ROSANA FERRI**, Juíza Federal da 2ª Vara Cível da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** os períodos de férias da servidora LARISSA VENÂNCIO CALIL, RF 8432, Analista Judiciário,

#### **RESOLVE:**

**ALTERAR**, por necessidade de serviço as férias da servidora,

De: 11 a 15/09/2023 (05 dias)

Para: 29/05 a 02/06/2023 (05 dias)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Ferri, Juiz Federal Titular**, em 22/05/2023, às 17:18, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

### 1ª VARA DE MARÍLIA

#### PORTARIA MARI-01VNº 105, DE 22 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDORA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE PLANTÃO JUDICIÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, Excelentíssimo Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília, 11ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 441 e seguintes do Provimento CORE nº 01/2020;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a esta 1ª Vara Federal de Marília incumbirá a responsabilidade pelo Plantão Judiciário nos períodos abaixo indicados;

#### RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** a servidora lotada e em exercício nesta 1ª Vara Federal de Marília/SP abaixo indicada, que deverá prestar serviços em regime de plantão no seguinte período:

- de 23 a 30/06/2023: **FLÁVIA JOLYKEMPE, RF 6648**

Art. 2º. Aplicam-se à presente designação as disposições contidas no art. 2º e seus respectivos incisos e parágrafos, da Portaria 99/2022, ID 9355277, deste Juízo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 22/05/2023, às 17:30, conforme art. 1º, III, "a", da Lei 11.419/2006.

Nº de Série do Certificado: 16965427995332095680362609051296127128

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

#### PORTARIA OSA-DSUJ Nº 71, DE 19 DE MAIO DE 2023.

*Escala de Juiz Distribuidor - julho a dezembro - 2023*

A Doutora **ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI**, MMª. Juíza Federal – Diretora da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau – Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos do Provimento nº. 1, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da Terceira Região;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria nº 0979998, de 23 de março de 2015, da Diretoria da 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo,

#### RESOLVE:

Art. 1º - **ESTABELECE**R o exercício da função de Juiz(a) Federal Distribuidor(a), consoante segue abaixo:

Magistrado	Período
Rodiner Roncada	01.07.23 a 31.07.23

Adriana Delboni Taricco	01.08.23 a 31.08.23
Rafael Minervino Bispo	01.09.23 a 30.09.23
Priscilla Galdini de Andrade	01.10.23 a 31.10.23
Ubirajara Resende Costa	01.11.23 a 30.11.23
Adriana Freisleben de Zanetti	01.12.23 a 19.12.23

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Freisleben de Zanetti, Juiz Federal Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco**, em 22/05/2023, às 14:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

#### PORTARIA PRUD-SUMANº 135, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR FLADEMIR JERÔNIMO BELINATI MARTINS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados de Presidente Prudente - 12ª Subseção Judiciária Federal, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido dos servidores, as férias:

- da Analista Judiciária Cristiane Maria Mitiura Vitale (RF 2084), anteriormente marcadas para o período de 10/07/2023 a 21/07/2023 (12 dias, 1ª parcela), para que passe a constar o período de 01/08/2023 a 10/08/2023 (10 dias, 1ª parcela), restando 20 (vinte) dias para gozo oportuno;

- do Analista Judiciário Luiz Fernando Grassi (RF 6657), anteriormente marcadas para os períodos de 28/08/2023 a 06/09/2023 (2ª parcela, 10 dias) e de 17/10/2023 a 31/10/2023 (3ª parcela, 15 dias), para que passe a constar o período de 13/06/2023 a 07/07/2023 (2ª parcela, 25 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Flademir Jerônimo Belinati Martins, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados de Presidente Prudente**, em 22/05/2023, às 18:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIASBCP-JEF-SEJF Nº 200, DE 19 DE MAIO DE 2023.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO, MMª**. Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**1. INDICAR** a servidora BRUNA BRAGHETTI BUENO DE OLIVEIRA TRAVERSO - RF 8092 para substituir a servidora DANIELA REGINA AZEVEDO no CJ-03 - Diretora de Secretaria do juizado especial federal de São Bernardo do Campo no dia 18/05/2023 em virtude de licença-saúde.

Comunique-se com urgência

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 22/05/2023, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

#### PORTARIA SCAR-NUAR Nº 171, DE 05 DE MAIO DE 2023.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor **LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI**, MM. Juiz Federal Diretor da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 13, III e 56 da Lei 5.010/1966,

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 101 e 125, parágrafo único, do Provimento nº 1/2020-CORE;

#### RESOLVE:

Art. 1º. Promover, entre os dias **22 a 26 de maio de 2023**, a Inspeção Administrativa de Avaliação Ordinária no Núcleo de Apoio Regional (NUAR) de São Carlos, podendo ocorrer prorrogação, havendo motivo grave, mediante prévia autorização da Corregedoria Regional da Justiça Federal e comunicação oportuna ao público.

Art. 2º. Determinar que sejam cientificados por ofício as seguintes entidades: Procuradoria Regional da República, Ordem dos Advogados do Brasil, Procuradoria Regional da União, Procuradoria Regional da Fazenda Nacional, Procuradoria Regional Federal, Caixa Econômica Federal, Defensoria Pública da União, conselhos profissionais e outras eventualmente interessadas, solicitando indicação, a critério de cada órgão, de representante para acompanhamento dos trabalhos.

Art. 3º. Designar o Sr. Diretor do NUAR para atuar como Secretário da Inspeção Administrativa de Avaliação, que elaborará edital para conhecimento de todos.

Art. 4º. Determinar aos Supervisores e demais servidores que prestem auxílio ao Secretário da Inspeção, a quem caberá fornecer ao Magistrado, caso solicitado, informações destinadas a subsidiar o relatório final.

Art. 5º. Determinar aos servidores que permaneçam à disposição do Juízo durante todo o período da Inspeção, devidamente munidos de identificação funcional e de crachá de identificação.

Art. 6º. Havendo vedação de comparecimento e atos presenciais, poder-se-ão adotar procedimentos por videoconferência.

Art. 7º. Comunique-se à E. Corregedoria Regional e à Diretoria do Foro.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Estevam de Assis Zanini, Juiz Federal**, em 05/05/2023, às 15:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ....

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria SP-JEF-PRES Nº 216, DE 22 DE maio DE 2023.

A DOUTORA HELENA FURTADO DA FONSECA, M.M. Juíza Federal Substituta, na Titularidade da 10ª Vara Gabinete deste Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

**CONSIDERANDO** a absoluta necessidade de serviço;

**CONSIDERANDO** que a servidora BIANCA T. OTO, RF 4578, Oficial de Gabinete FC 05, da 10ª Vara-Cabinete, estará em férias no período de 12/06 a 14/06/2023,

**RESOLVE:**

**I - ALTERAR** o período de férias da servidora BIANCA T. OTO, RF 4578, anteriormente marcado para 05/06 a 07/06/2023 e fazer constar o período de 12/06 a 14/06/2023.

**II - DESIGNAR** o servidor RENATO BATISTA DOS SANTOS - RF 4600, para substituir a servidora BIANCA T. OTO, RF 4578, no período de férias supra citado (12/06 a 14/06/2023)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Helena Furtado da Fonseca, Juíza Federal Substituta**, em 22/05/2023, às 14:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

### 1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SANTOS

#### PORTARIASANT-JEF01VG Nº 94, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A **Doutora LUCIANA DE SOUZA SANCHEZ**, Juíza Federal Presidente do Juizado Especial Federal Cível de Santos, Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo em comissão de Diretor de Secretaria deste Juizado a partir do dia 01/06/2023,

**RESOLVE**

**DESIGNAR** o servidor WILLIAM ELIAS DA CRUZ, RF 2799, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para responder as atribuições no cargo em comissão de Diretor de Secretaria do Juizado Especial Federal de Santos, a partir de 01/06/2023 até a publicação do ATO para ocupar o referido cargo.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luciana de Souza Sanchez, Juíza Federal da 1ª Vara-Gabinete do JEF de Santos**, em 23/05/2023, às 13:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Santos, 23 de maio de 2023.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

### DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

#### PORTARIASBCP-NUAR Nº 44, DE 19 DE MAIO DE 2023.

ADOUTORA LESLEY GASPARINI – JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 14ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos das Resoluções 160 e 162 do Eg. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

CONSIDERANDO a Portaria 39/2022, desta Diretoria;

CONSIDERANDO a estrita necessidade de serviço;

RESOLVE

ALTERAR o(s) período(s) de Férias do(s) servidor(es), conforme segue:

PAULO DIONIZIO SILVA, RF 5798, lotado na Diretoria do Núcleo de Apoio Regional XI.

DE	PARA
17.07.2023 a 26.07.2023 - 2ª Parcela	28.06.2023 a 07.07.2023 - 2ª Parcela
16.10.2023 a 25.10.2023 - 3ª Parcela	28.11.2023 a 07.12.2023 - 3ª Parcela

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Lesley Gasparini, Juiz Federal**, em 22/05/2023, às 16:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO

### 1ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIASJRP-01VNº 67, DE 12 DE MAIO DE 2023.

CONSIDERANDO a necessidade de retificação da Portaria nº 60, de 01 de setembro de 2022, que aprovou os períodos de férias dos servidores e a Portaria nº 65/2023, de 2 de abril de 2023, que interrompeu, por necessidade de serviço, o período de férias de servidora lotada na 1ª Vara Federal em São José do Rio Preto,

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria SJRP-01V nº 60/2023 no que se refere ao gozo do 2º período de férias da servidora ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI, RF 7324, anteriormente designado de 25/9 a 5/10, assim como RETIFICAR a Portaria SJRP-01V nº 65/2023, para, onde se lê "INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI, RF 7324, no dia 21/4/2023, ficando os 8 (oito) dias remanescentes para gozo no período de 3 a 10/7/2023", leia-se: INTERROMPER, por necessidade de serviço, o período de férias da servidora ANA CAROLINA RODRIGUES MOROZINI, RF 7324, no dia 24/4/2023, ficando os 5 (cinco) dias remanescentes para gozo no período de 16 a 31/10/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 19/05/2023, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### 4ª VARA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

#### PORTARIASJRP-04VNº 51, DE 19 DE MAIO DE 2023.

O DOUTOR **DASSER LETTIÉRE JÚNIOR**, JUIZ FEDERAL DA 4ª VARA EM SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, 6ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,



**CONSIDERANDO** que a servidora JULIANE YASSUE PIVOTTO, RF 6191, Analista Judiciário, NS, Oficial de Gabinete compensou no período de 17/04/2023 a 20/04/2023 os dias trabalhados em plantão judicial/serviço eleitoral, esteve em licença médica no período de 26/04/2023 a 28/04/2023 e gozou férias no período de 02/05/2023 a 09/05/2023;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora FABIANA ZANIN MOREIRA, RF 5096, Técnico Judiciário, NI, para substituir a referida servidora nos dias 17/04/2023, 27/04/2023 e 08/05/2023 e;

**DESIGNAR** a servidora KELY MARIA SAKAMOTO PAROLIM, RF 4420, Analista Judiciário, NS, para substituir referida servidora no período de 18/04/2023 a 20/04/2023, nos dias 26/04/2023 e 28/04/2023, no período de 02/05/2023 a 07/05/2023 e no dia 09/05/2023.

**CONSIDERANDO** que a servidora SILVANA NEVES, RF 4986, Analista Judiciário, NS, Supervisora do Setor de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares, compensou no dia 03/05/2023 as horas trabalhadas em plantão judiciário/serviço eleitoral;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA, RF 5298, Técnico Judiciário, NI, para substituir referida servidora no dia 03/05/2023.

**CONSIDERANDO** que servidor JOSÉ LUIZ TONETI, RF 2656, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Ordinários, compensou no dia 05/05/2023 as horas trabalhadas em plantão judiciário/serviço eleitoral;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA, RF 5298, Técnico Judiciário, NI, para substituir referido servidor no dia 05/05/2023.

**CONSIDERANDO** que o servidor JOSÉ CELSO BOATTO, RF 4026, Analista Judiciário, NS, Supervisor da Seção de Processamentos Diversos, compensou no dia 12/05/2023 as horas trabalhadas em plantão judiciário/serviço eleitoral;

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** a servidora CELINA YASSUE NISHIMOTO ASSAKAWA, RF 5298, Técnico Judiciário, NI, para substituir referido servidor no dia 12/05/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Dasser Lettière Júnior, Juiz Federal**, em 22/05/2023, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DOS CAMPOS**

### **DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**

**PORTARIASJCP-NUAR Nº 293, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

A Juíza Federal **SÍLVIA MELO DA MATTA**, Diretora da Subseção Judiciária de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 441 a 450 do Provimento CORE nº 01/2020, bem como da Resolução PRES nº 482/2021,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário nos Finais de Semana e Feriados** das Subseções Judiciárias de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 26/05 às 12h de 29/05/2023	1ª	Dr. Renato Barth Pires

**Art. 2º. ESTABELECE**r a Escala de **Plantão Judiciário Semanal** da Subseção Judiciária de São José dos Campos, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ(A) FEDERAL
Das 19h de 29/05 às 12h de 02/06/2023	1ª	Dr. Antonio André M.M. de Souza

**Art. 3º.** O atendimento será feito **exclusivamente por meio do telefone de plantão**, bem como do **e-mail institucional** da Secretaria da Vara indicada nos artigos 1º e 2º, observado o que estabelece o artigo 4º desta Portaria.

§ 1º. O telefone de plantão e o e-mail institucional a que se refere o “caput” deste artigo serão divulgados na página da internet da Justiça Federal, Seção Judiciária de São Paulo.

§ 2º. A Vara indicada nos artigos 1º e 2º será responsável pelo atendimento aos interessados **exclusivamente** para as ocorrências de plantão originadas em São José dos Campos e municípios de sua jurisdição (Caçapava, Igaratá, Jacareí, Monteiro Lobato, Paraíbauna e Santa Branca). As ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição das Varas Federais de Taubaté e Guaratinguetá deverão ser apresentadas aos respectivos Fóruns Federais.

§ 3º. Em todos os Fóruns, serão designados, por atos próprios, ao menos um servidor e um Oficial de Justiça Avaliador Federal, que ficarão encarregados do atendimento aos interessados e o encaminhamento ao Juiz Federal plantonista, bem como do cumprimento das deliberações deste. Os servidores designados deverão comunicar previamente os telefones para contato.

§ 4º. O Juiz Federal plantonista poderá, a seu critério, ser auxiliado pelos servidores do próprio Fórum em que esteja lotado.

**Art. 4º.** Considerando o que dispõem os artigos 48 a 53 da Resolução PRES nº 482/2021, será obrigatória a inserção de ações, recursos ou petições no **sistema PJe**, cabendo ao interessado marcar **obrigatoriamente** a opção “plantão” e, **também obrigatoriamente**, acionar o plantão judiciário por telefone.

§ 1º. Providências urgentes requeridas em processos que já tramitam eletronicamente serão apreciadas pelo plantonista em autos protocolizados em plantão com as peças necessárias ao conhecimento da matéria.

§ 2º. Havendo necessidade de consulta aos autos originários, o plantonista poderá fazer por meio de perfil próprio a ser concedido apenas no período do plantão.

§ 3º. Nos processos em que o plantonista é o próprio magistrado do processo, as medidas poderão ser adotadas nos próprios autos.

§ 4º. Providências urgentes requeridas nos processos que tramitam fisicamente serão encaminhadas, por meio físico, ao magistrado plantonista competente, nos termos dos atos normativos que regulamentam o plantão judiciário ordinário ou poderão ser processadas, quando não estiverem habilitadas classes processuais específicas, nas classes Petição Cível ou Petição Criminal em plantão eletrônico, desde que devidamente instruídas, procedendo-se, no mais, nos termos dos parágrafos anteriores.

§ 5º. Salvo determinação judicial específica em sentido contrário, as ações, petições ou recursos protocolizados no sistema PJe em desconformidade com o previsto neste artigo não serão apreciados até o encerramento do plantão judiciário, presumindo-se a ausência de medida de urgência carecedora de imediata apreciação (artigo 49, § 2º, da Resolução PRES nº 482/2021).

**Art. 5º.** Caberá ao Magistrado, em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por e-mail ao Núcleo de Apoio Regional de São José dos Campos, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.

**Art. 6º.** A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal Diretora da Subseção**, em 22/05/2023, às 17:54, conforme art. 1º, III, “b”, da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA**

**PORTARIA SORO-SUMANº 91, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

O DOUTOR MARCOS ALVES TAVARES, JUIZ FEDERAL CORREGEDOR DA CENTRAL DE MANDADOS DO FÓRUM FEDERAL DE SOROCABA, 10ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 373, VIII, do Provimento nº 01, de 21 de janeiro de 2020, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região-CORE;

CONSIDERANDO os termos da Resolução Conjunta n.º 2, de 12/02/2014;

RESOLVE:

ESTABELECEER a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais, abaixo relacionados, para prestarem serviços durante o mês de **JUNHO de 2023**, conforme segue:

<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>	<b>Dia</b>	<b>OFICIAL PLANTONISTA</b>
01	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)	16	Renata Callas (dia útil)
02	Renata Callas (dia útil)	17	Ana Maria Alquati (sábado)
03	Ailton Ignácio dos Santos Souza (sábado)	18	Ana Maria Alquati (domingo)
04	Ailton Ignácio dos Santos Souza (domingo)	19	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)
05	Tatiane Cristina B. Pereira Gomez (dia útil)	20	Adilson de Oliveira Rosa (dia útil)
06	Adilson de Oliveira Rosa (dia útil)	21	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)
07	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)	22	Ana Maria Alquati (dia útil)
08	Adilson de Oliveira Rosa (feriado)	23	Adilson de Oliveira Rosa (dia útil)
09	Adilson de Oliveira Rosa (feriado)	24	Adilson de Oliveira Rosa (sábado)
10	Adilson de Oliveira Rosa (sábado)	25	Adilson de Oliveira Rosa (domingo)
11	Adilson de Oliveira Rosa (domingo)	26	Nelson Escher (dia útil)
12	Ana Maria Alquati (dia útil)	27	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)
13	Dulce Vilela Vasconi Szikora (dia útil)	28	Renata Callas (dia útil)
14	Nelson Escher (dia útil)	29	Adilson de Oliveira Rosa (dia útil)
15	Paola Michele Casagrande Marchi (dia útil)	30	Ailton Ignácio dos Santos Souza (dia útil)

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alves Tavares, Juiz Federal**, em 22/05/2023, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**TURMAS RECURSAIS DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO**

**PORTARIA SP-TR-NUAD Nº 46, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSES DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do artigo 8º, §3º, da Ordem de Serviço nº 19/2019-DFORSP, no que concerne à instituição de Comissão Setorial de Desfazimento,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR a composição da “Comissão Setorial de Desfazimento” do Fórum das Turmas Recursais de São Paulo, conforme segue:

1 – **CAIO MOYSES DE LIMA** – Juiz Federal – Presidente da Comissão;

2 - **FABIO FRANCO DE CASTRO**- RF 5377

3 – **EDNILSON TAVARES MACIEL**- RF 1045;

4 – **LEONARDO SOUZALOPES** – RF 3685;

5 – **REGINA FEITOSA VASTO** – RF 3277;

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/05/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1028, DE 19 DE MAIO DE 2023.**

Alteração de férias de servidor por necessidade do serviço

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0003697-62.2020.4.03.8001

RESOLVE:

**ALTERAR**, por necessidade do serviço, a 1ª etapa das férias do exercício de 2022/2023, da servidora Ana Cláudia Schwenck dos Santos, R.F. 8225, anteriormente agendada de 22/05/2023 a 31/05/2023 para **02/10/2023 a 11/10/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 22/05/2023, às 15:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **PORTARIA SP-TR-SETR Nº 1027, DE 16 DE MAIO DE 2023.**

Alteração de férias a pedido do servidor

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR CAIO MOYSÉS DE LIMA, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DAS TURMAS RECURSAIS DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DE SÃO PAULO**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 221/2012 – CJF, que dispõe sobre a concessão de férias, e o contido no Processo Administrativo nº 0009673-50.2020.4.03.8001,

RESOLVE:

**ALTERAR, a pedido**, a 2ª e 3ª etapa das férias do exercício de 2022/2023, da servidora Roberta Mendes Freire Nissan, R.F. 7524, agendadas de 01/08/2023 a 10/08/2023 e 02/10/2023 a 11/10/2023 para (i) **05/06/2023 a 07/06/2023** e (ii) **25/09/2023 a 11/10/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Caio Moysés de Lima, Juiz Federal Coordenador das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo**, em 16/05/2023, às 18:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA**

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CARAGUATATUBA

### PORTARIA CARA-NUAR N° 79, DE 18 DE MAIO DE 2023.

O Doutor **CARLOS ALBERTO ANTONIO JUNIOR**, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Caraguatuba, 35.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Solicitação SUFF 9799729.

#### RESOLVE:

**I - RETIFICAR** a Portaria nº 78, de 10 de maio de 2023, para que seja alterada como segue:

#### Onde se lê:

**1. INTERROMPER** a partir do dia 18/01/2023 a 2ª parcela de férias regulamentares do servidor **MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF-5443, designando o restante das férias a auferir para o período de **03/07/2023 a 12/07/2023**.

#### Leia-se:

**1. INTERROMPER** a partir do dia 18/01/2023 a 2ª parcela de férias regulamentares do servidor **MARCOS PAULO MOREIRA DA SILVA**, Técnico Judiciário, RF-5443, designando o restante das férias a auferir para o período de **03/07/2023 a 13/07/2023**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Antonio Junior**, Juiz Federal, em 22/05/2023, às 17:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

## DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE LIMEIRA

### PORTARIA LIME-DSUJ N° 212, DE 22 DE MAIO DE 2023.

A **DOUTORA CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA, JUÍZA FEDERAL**, DIRETORIA DA 43ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM LIMEIRA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

**CONSIDERANDO** o empenho, o zelo, a urbanidade, o respeito, o esforço individual dos servidores e o trabalho em equipe do Núcleo de Apoio Regional de Limeira SP, para manter a regularidade, presteza e eficiência do funcionamento dos setores e serviços auxiliares à atividade jurisdicional, e;

**CONSIDERANDO** os bons resultados obtidos quando da realização da Inspeção Administrativa de Avaliação - IAA, no período de 08 a 10 de fevereiro de 2023.

#### RESOLVE,

**ELOGIAR, individualmente**, os servidores abaixo relacionados, pelo mérito de cada um demonstrado na execução de suas respectivas atividades, com dedicação, celeridade, eficiência e comprometimento com a qualidade na prestação dos serviços auxiliares à atividade jurisdicional:

- Adriano Ribeiro da Silva, - RF 4688 - Técnico Judiciário;
- Aparecida Ferreira Millon, - RF 1019, Técnica Judiciária;
- Jonas de Oliveira Campos - RF 8371, Agente de Polícia Judiciária;
- Rogério Dias Cidade - RF 4052, Técnico Judiciário;
- Willian Ricardo do Amaral Carvalho - RF 7103, Analista Judiciário.

**DETERMINAR** ao setor competente o apostilamento do presente elogio nos assentos funcionais dos referidos servidores.

**CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**

Juíza Federal

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 22/05/2023, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**PORTARIA LIME-DSUJ Nº 211, DE 22 DE MAIO DE 2023.**

A Doutora **CARLA CRISTINA DE OLIVEIRA MEIRA**, MM. Juíza Federal Diretora da 43ª Subseção Judiciária em Limeira, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31.03.2009, do Conselho Nacional de Justiça e;

CONSIDERANDO os termos do Provimento Core nº 1, de 21.01.2020, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região e;

CONSIDERANDO os termos do Comunicado DFORSP Nº 3/2023, que dispõe sobre o horário de início e término do plantão judicial.

**RESOLVE:**

**ESTABELECE**r a escala de plantão judiciário da Subseção Judiciária de Limeira, com os seguintes dados:

Período	Vara	Juiz(a) Federal plantonista
das 19 horas do dia 02/06/2023 às 09 horas do dia 09/06/2023	1ª Vara Federal	Dr. Guilherme Andrade Lucci
das 09 horas do dia 09/06/2023 às 12 horas do dia 16/06/2023	2ª Vara Federal	Dr. Guilherme Andrade Lucci
das 19 horas do dia 16/06/2023 às 12 horas do dia 23/06/2023	1ª Vara Federal	Dra. Carla Cristina de Oliveira Meira
das 19 horas do dia 23/06/2023 às 12 horas do dia 30/06/2023	2ª Vara Federal	Dr. Guilherme Andrade Lucci

**INFORMAR**, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do Egr. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9:00h às 12:00h, bem como nos dias úteis antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Limeira - 43ª Subseção Judiciária da Seção de São Paulo, localizado na Av. Comendador Agostinho Prada, nº 2651, Jardim Maria Buchi Modeneis, Limeira/SP, telefones (19) 3720-1600, 3720-1670, (19) 99446-8936 e e-mail "**limeir-plantao@trf3.jus.br**".

**REGISTRAR** que caberá ao(a) Magistrado(a) e/ou Servidor(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar à Diretoria desta Subseção, com antecedência mínima de 1 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) ou Servidor(a) que o(a) substituirá.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Carla Cristina de Oliveira Meira, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária de Limeira**, em 22/05/2023, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

**SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

**DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARUERI**

## DECISÃO Nº 9794047/2023 - BARU-DSUJ

Processo SEI nº 0020726-57.2022.4.03.8001

Diretoria da 44ª Subseção Judiciária de Barueri

Sindicância Administrativa nº 01/2023- Barueri- Interessado: Administração Justiça Federal-servidor: M.C. – RF nº 2339.

Decisão Nº 9793116/2023 - BARU-DSUJ (tópico final)

“[...]”

Acolho o relatório da comissão sindicante e com base no artigo 168, combinado com o artigo 145, inciso I, ambos da Lei 8.112/90, determino o arquivamento da Sindicância Administrativa 01/2023-Barueri.

Embora reconheça a não ocorrência de transgressão funcional, recomendo ao servidor que os trabalhos na SUAX-Barueri sejam efetuados com o máximo de atenção para que falhas semelhantes não ocorram.

Dê-se ciência ao servidor [omissis]

Comunique-se à Seção de Apoio ao Processamento de Sindicância e Processos Disciplinares - SUSI da Diretoria do Foro, para conhecimento e à Subsecretaria de Gestão de Pessoas - UGEP, para conhecimento e eventuais providências.

Façam-se as anotações e os registros necessários.

P. R. I. C."

SIMONE BEZERRA KARAGULIAN

Juíza Federal Diretora da 44ª Subseção Judiciária de Barueri

Documento assinado eletronicamente por **Simone Bezerra Karagulian, Juiz Federal**, em 22/05/2023, às 15:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BARRETOS

### 1ª VARA DE BARRETOS

#### PORTARIA BARR-01V Nº 153, DE 21 DE MAIO DE 2023.

O MM. JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA 1ª VARA FEDERAL COM JUIZADO ESPECIAL FEDERAL ADJUNTO CÍVEL E CRIMINAL DE BARRETOS, 38ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**CONSIDERANDO** a Portaria BARR-01V nº 70, de 10 de agosto de 2021 (doc. 7939204), a qual aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Barretos para o ano de 2022;

**CONSIDERANDO** as Portarias BARR-01V nº 114, de 31 de agosto de 2022 (doc. 9046655) que aprovou a escala de férias dos servidores lotados/prestando serviço na 1ª Vara Federal e Juizado Especial Adjunto Cível e Criminal de Barretos para o ano de 2023;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 221/2012, de 19 de dezembro de 2012 do Egrégio do Conselho da Justiça Federal, que dispôs sobre a concessão de férias no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de Primeiro e Segundo Grau e a alteração feita pela Resolução nº CJF-RES-2018/00478 de 28 de fevereiro de 2018;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 03, de 10 de março de 2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, que regulamenta, no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo grau, a nomeação, a exoneração, a designação, a dispensa, a remoção, o trânsito e a vacância, previstos na Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, bem como os critérios para ocupação e substituição de função comissionada e cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** os termos da Portaria CORE nº 3330, de 28 de novembro de 2022 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região, que alterou o Cronograma de Correições Ordinárias e Inspeções Administrativas de Avaliação para o período compreendido entre 06/02/2023 e 09/02/2024, fixando o período de 24 e 25 de abril de 2023 para a realização nesta Subseção Judiciária (doc. 9303711 - SEI 0004315-39.2022.4.03.8000);

**CONSIDERANDO** que o requerimento (doc. 9808643).

**RESOLVE:**



**ALTERAR**, a PEDIDO, a 2ª e 3ª parcelas de férias referente ao período de fruição 2021/2022 do servidor **MARCOS XAVIER DE ALMEIDA, Técnico Judiciário, RF 6230, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05)**, anteriormente marcadas para os períodos de 28/06/2023 a 30/06/2023 (3 dias) e 19/07/2023 a 21/07/2023 (3 dias) para serem usufruídas, respectivamente, no **dia 26/06/2023 (1 dia)** e no período de **17/07/2023 a 21/07/2023 (5 dias)**

Encaminhe-se para a NUAUF.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **David Gomes de Barros Souza, Juiz Federal Substituto**, em 22/05/2023, às 17:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

### PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

#### JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE CAMPO GRANDE

##### PORTARIA CPGR-JEF Nº 82, DE 22 DE MAIO DE 2023.

###### SUBSTITUIÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

**LETICIA DANIELE BOSSONARIO**, MMa. Juíza Federal Substituta no exercício da Presidência do Juizado Especial Federal Cível de Campo Grande, 1ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

**I - CONSIDERADO** o disposto no artigo 1º da Portaria nº 1436617, de 29/12/2015, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portarias de designação e dispensa de funções comissionadas, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

**II – CONSIDERADO** que a servidora **SONIA MARIA DOS REIS**, técnica judiciária, RF 5074, Supervisora da Seção de Processamentos (FC-05) gozará de férias no período de 29/5/2023 a 7/6/2023 e compensará horas-plantão no dia 12/6/2023 (total de 11 dias);

**III - CONSIDERADO** que a servidora **LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS**, técnica judiciária, RF 4207, Oficiala de Gabinete (FC-05), esteve em compensação de horas-plantão (11/5/2023) e em licença médica no dia 12/5/2023 (total de 02 dias);

##### RESOLVE:

**I – DESIGNAR** a servidora **REGINA CÉLIA FIRMINO RIBEIRO**, técnica judiciária, RF 5282, para substituir a servidora **SONIA MARIA DOS REIS**, técnica judiciária, RF 5074, Supervisora da Seção de Processamentos (FC-05), no período de 29/5/2023 a 7/6/2023 e dia 12/6/2023 (total de 11 dias);

**II – DESIGNAR** a servidora **DENISE CRISTIANE DE FIGUEIREDO**, analista judiciária, RF 5180, analista judiciária, RF 5180, para substituir a servidora **LISSANDRA CARMEN SCHWERZ DE MEDEIROS**, técnica judiciária, RF 4207, Oficiala de Gabinete (FC-05), nos dias 11/5/2023 e 12/5/2023 (total de 02 dias).

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Daniele Bossonario, Juiz Federal Substituto**, em 22/05/2023, às 14:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

### SECRETARIA ADMINISTRATIVA

##### PORTARIA CPGR-SUPE Nº 192, DE 16 DE MAIO DE 2023.

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

##### RESOLVE:



**DESIGNAR** o servidor **BRUNO ÁVILA FONTOURA KRONKA**, RF 6201, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Supervisor da Seção de Apoio Jurídico (FC-5), subordinada à Direção do Foro para substituir o servidor **VICTOR DE MORAES DA CRUZ**, RF 7449, Analista Judiciário, Área Judiciária, Assessor de Licitações e Contratos da Direção do Foro (CJ1), que esteve compensando serviços prestados à Justiça Eleitoral, no dia **04.05.2023 (01d)**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Augusto Iamassaki Fiorentini, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício**, em 18/05/2023, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO Nº 9809041/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 05/2023 - PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO SEI Nº 0000286-03.2023.4.03.8002 - UASG 090015**

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 21, de 30/03/2023, torna público a reabertura de prazo, tendo em vista a modificação do Edital (Termo de Referência), para o recebimento de propostas para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Agenciamento de Viagens, compreendendo a cotação, reserva, marcação, remarcação, emissão e cancelamento de passagens aéreas e terrestres nacionais e internacionais, em atendimento às necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações constantes no Edital e seus anexos, ocorrerá até às 09h00 do dia 06/06/2023 e informa que o Edital estará disponível, a partir das 08h00, do dia 24/05/2023, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/2023/>, <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 22 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 22/05/2023, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

#### **AVISO Nº 9814245/2023**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - PUBLICAÇÃO**

**PROCESSO SEI Nº 0001177-24.2023.4.03.8002 - UASG 090015**

O Pregoeiro, designado pela Portaria nº 21, de 30/03/2023, torna público a reabertura de prazo, tendo em vista a modificação de anexos do Edital, para o recebimento de propostas para a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de empresa para elaboração de Projetos de Arquitetura e Complementares visando a modernização no Hall de Entrada e Fachada do prédio sede de Campo Grande, conforme as especificações, características, condições, obrigações e requisitos contidos no Edital e seus anexos, ocorrerá até às 09h00 do dia 07/06/2023 e informa que o Edital retificado estará disponível, a partir das 08h00, do dia 25/05/2023, nos endereços eletrônicos <http://www.jfms.jus.br/2023/>, <https://web.trf3.jus.br/contas/Licitacoes> e [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras) ou na Seção de Compras e Licitações, situada na Rua Delegado Carlos Roberto Bastos de Oliveira, 128, Parque dos Poderes, Campo Grande/MS, Cep: 79037-102. Informações através dos telefones: (67) 3320-1113/1249, das 11h00 às 18h00.

Campo Grande-MS, 23 de maio de 2023.

Documento assinado eletronicamente por **Fabio Guilherme Monteiro Daroz, Pregoeiro**, em 23/05/2023, às 11:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## **SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ**

### **2ª VARA DE PONTA PORÁ**

#### **PORTARIA Ppor-02VNº 85, DE 21 DE MAIO DE 2023.**

O Doutor **VITOR FIGUEIREDO DE OLIVEIRA**, MM. Juiz Federal Substituto da 2ª Vara Federal de Ponta Porá, 5.ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no item I do artigo 1.º da Portaria n.º 1436617/2015-DFOR, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para a expedição de portarias de designação e dispensa para função comissionada e também nos casos de substituição, inclusive para cargos em comissão;

**CONSIDERANDO** que o servidor **DANILO MANDETTA NETO**, RF 7493, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC5), estará em gozo de férias no período compreendido entre os dias **15/05/2023 a 19/05/2023** e em gozo de compensação de horas trabalhadas em plantão judiciário nos dias **22/05/2023 e 23/05/2023**;

**RESOLVE:**

**I – DESIGNAR** a servidora **LAURA DE ALMEIDA MARIANO**, RF 7547, Técnica Judiciária, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos de Feitos de Juizado Especial Cível (FC5), no período compreendido entre os dias **15/05/2023 a 19/05/2023** e nos dias **22/05/2023 e 23/05/2023**, sem prejuízo de suas atribuições;

**II - DETERMINAR** que se façam as anotações necessárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Vitor Figueiredo de Oliveira, Juiz Federal Substituto**, em 22/05/2023, às 16:10, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

## SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE COXIM

### 1A VARA DE COXIM

#### PORTARIA COXI-01VNº 113, DE 19 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre a escala de plantão dos Oficiais de Justiça

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto **DANIEL CHIARETTI**, na titularidade da 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim/MS, e a Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta **LETICIA DANIELE BOSSONARIO**, Corregedora da Central de Mandados da Subseção Judiciária de Campo Grande/MS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

**CONSIDERANDO** os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

**CONSIDERANDO** o disposto nos artigos 441 e seguintes do Provimento nº 1/2020 da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

**CONSIDERANDO** o disposto nas Portarias Conjuntas PRES/CORE 10 e 12/2020;

**CONSIDERANDO** o disposto no Provimento CORE nº 1/2022, que trata do plantão remoto;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º DETERMINAR** que permaneçam de Plantão na 1ª Vara Federal com JEF Adjunto de Coxim, **à distância**, de prontidão para atender eventuais chamadas do magistrado e dos servidores de Plantão nesta Subseção Judiciária de Coxim, nos períodos assinalados, o(s) seguinte(s) Oficial(is) de Justiça Avaliador(es) Federal(is):

a. De 01/06 a 18/06/2023: **Valter Pipino Sobrinho**, RF 7117.

c. De 19/06 a 30/06/2023: Oficial de Justiça a ser designado pela **Central de Mandados de Campo Grande/MS**, nos termos do despacho SEI 9462490.

**Art. 2º** Determino a afixação desta portaria no átrio deste Fórum Federal, bem como a sua publicação no Diário Eletrônico, encaminhando-se por meio do Sistema Eletrônico de Informação-SEI à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul para os devidos fins.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Daniel Chiaretti, Juiz Federal Substituto**, em 20/05/2023, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Leticia Daniele Bossonario, Juiz Federal Substituto**, em 22/05/2023, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

